



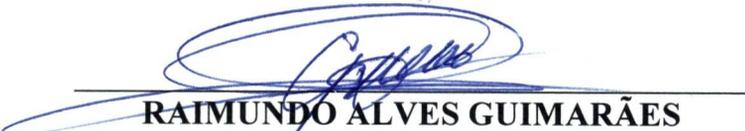
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 667/2024**, de autoria do Senhor Deputado **Gipão** que, “Institui a licença remunerada às vítimas de violência doméstica e familiar, “Licença Maria da Penha”, e dá outras providência”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**, em 12 de novembro de 2024.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões